

LEI Nº 2.645 , de
25 OUTUBRO de 1993

Dá a denominação de Rua "JOSÉ
RENATO ROLANDO" , à via pública
que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "JOSÉ RENATO ROLANDO", a atual Rua 2, do Loteamento "Santa Edwirges" .

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1993.



= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO



= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 59/93, de
autoria do Vereador Walter Villela Pinto

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXV.